

RESOLUÇÃO Nº158/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a ADPF Nº 854, de 23 de dezembro de 2024, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), que determina maior transparência e rastreabilidade nos dados de emendas parlamentares.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

Considerando o Ofício nº 230.2025/ SEMUS/BJN do município de **Bom Jesus do Norte - ES**, solicitando Resolução de CIB-ES, autorizando o município receber recurso federal de Emendas Parlamentares Individuais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o município de **BOM JESUS DO NORTE - ES** a receber recurso federal de Emenda Parlamentar, consignados ao Orçamento Geral da União (OGU)-2025, a saber:

Recurso de Incremento Custeio PAP – Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde

Emenda: 41800018

Proposta: 36000656904202500

Valor: 450.000,00

Emenda: 30930001

Proposta: 36000656903202500

Valor: 100.000,00

Emenda: 27740001

Proposta: 36000654677202500

Valor: 200.000,00

Recurso de Incremento de Custeio MAC – Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Emenda: 33120024

Proposta: 36000651143202500

Valor: 300.000,00

Recurso: Equipamento

Emenda: 43830003

Proposta: 14073463000125001

Valor: 100.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 4 de julho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 04/07/2025 17:37:38 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 04/07/2025 15:59:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/07/2025 17:37:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1M61F1>